

ORDEM DOS ADVOGADOS**Edital n.º 1084/2013**

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber que, com efeitos a partir de 14/11/2013, foi determinado o levantamento da suspensão da inscrição da Sra. Dra. Mafalda Lopes Almeida, Cédula Profissional N.º 18802L, em virtude do cumprimento da pena de multa em que foi condenada no âmbito do Processo Disciplinar N.º 1039/2012-L/D — 1.ª Secção.

28 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

207443003

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Contrato (extrato) n.º 794/2013**

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 26 de agosto de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Dolores Costa dos Santos, na categoria de assistente convidada, em regime de tempo parcial a 50%, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, no período de 28 de setembro de 2013 a 27 de setembro de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

29/11/2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207438574

Despacho (extrato) n.º 16098/2013

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 17 de outubro de 2013, foi autorizada a renovação da comissão de serviço do Licenciado Carlos Filipe Martins do Nascimento, técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., para o exercício do cargo de Diretor de Serviços, dos Serviços Financeiros e Patrimoniais da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com início em 03 de janeiro de 2014.

29 de novembro de 2013. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207438274

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Serviços Académicos****Aviso n.º 15092/2013**

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 29 de novembro de 2013 o júri de provas de doutoramento em Ciências do Ambiente, requeridas por Luiz Tadeu da Silva nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutora Ausenda da Assunção Cascalheira de Cáceres Balbino, Professora Catedrática da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada;

Vogais: Doutor João Medina Corte-Real, Professor Catedrático Aposentado da Universidade de Évora — Orientador; Doutora Ausenda da Assunção Cascalheira de Cáceres Balbino, Professora Catedrática da Universidade de Évora; Doutora Maria José Roxo, Professora Catedrática da Universidade Nova de Lisboa; Doutor Alexandre Oliveira Tavares, Professor Auxiliar da Universidade de Coimbra — Orientador; Doutor Carlos José Pinto Gomes, Professor Auxiliar com Agregação da Universidade de Évora; Doutora Elsa Paula Morgado de Sampaio, Professora Auxiliar da Universidade de Évora — Orientadora; Doutora Maria da Graça dias Carraça, Professoras Auxiliares da Universidade de Évora.

3 de dezembro de 2013. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207441027

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 16099/2013**

Considerando que o n.º 1 do artigo 9.º do anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), constantes do Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2013 que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º, 4.º e 5.º grau, é efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público que reúnam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções e que possuam conhecimento e experiência nas áreas para as quais são recrutados;

Considerando que nos termos do n.º 7 do artigo 19.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do Anexo ao Despacho n.º 14600/2013, de 24 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, o cargo de Coordenador do Núcleo de Programação Cultural e Ligação à Sociedade do Departamento de Relações Externas e Internacionais dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Considerando que a Dra. Isabel Maria Margarido Tadeu é possuidora de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Coordenadora do Núcleo de Programação Cultural e Ligação à Sociedade do Departamento de Relações Externas e Internacionais dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea I) e do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de Coordenadora do Núcleo de Programação Cultural e Ligação à Sociedade do Departamento de Relações Externas e Internacionais dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, a Dra. Isabel Maria Margarido Tadeu, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013.

Nota curricular

Licenciatura em Relações Internacionais na Universidade Lusitana de Lisboa, possuindo ainda uma Pós-Graduação em Comunicação e Marketing pelo Instituto Superior de Novas Profissões.

Exerceu funções de Coordenadora, no Núcleo Cultural da Divisão de Assuntos Culturais e Internacionais do Departamento de Estratégia e Relações Externas da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Desempenhou funções de Técnico Superior no quadro de Assessoria Técnica e Administrativa da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa e exerceu funções na área de Imagem, Cultura e Publicações, na Reitoria da Universidade de Lisboa.

Tem participado em vários cursos de formação de que se destacam diferentes “Diplomas de Especialização”, em que obteve aprovação.

13 de novembro de 2013. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

207445418

Despacho n.º 16100/2013

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 2.º grau, é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 8.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do Anexo ao Despacho n.º 14600/2013, de 24 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, os Coordenadores de Área das unidades operativas dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, são equiparados, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que a Dr.ª Paula Rosa Gomes Fialho Matos Rei é possuidora de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Coordenadora da Área de Provas Académicas e Concursos do Departamento de Assuntos Académicos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;